



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

## Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

### 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 003/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 004/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº: 001/2023

#### CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-82, localizada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º42, centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, Wesley Diniz, portador da carteira de Identidade n.º: MG-9.066.252, CPF: 036.401.156-43, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Anízio Marques, n.º 200, Apto. 101, Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

#### CONTRATADO (A):

**OURO NEGRO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia 431 km, nº 68, Bairro Quintas da Capela Nova, na Cidade de Itatiaiuçu/MG, CEP 35.685-000 CNPJ: 22.548.504/0001-83 neste instrumento representado pelo **S.R. NEWTON DAVID DA SILVA JUNIOR** CPF: 971.796.126-34 RG nº MG - 3.491.817 neste ato designado como **CONTRATADO**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BRIGADA PROFISSIONAL** para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo de Piracema/MG.

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;
- Considerando a necessidade do Município de Piracema em continuar com o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BRIGADA PROFISSIONAL** para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo de Piracema/MG.
- Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia. As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO AO ATA CONTRATO Nº 003/2024** tem por objeto, com a concordância de ambas as partes, **RESTABELECE O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** no valor do **ITEM 01** em razão do aumento de preço do produto, conforme orçamentos realizados na praça comercial em anexo, na forma que segue:

WESLEY

DINIZ:03640115643

Assinado de forma digital por  
WESLEY DINIZ:03640115643  
Dados: 2024.01.05 15:20:55  
-03'00'

NEWTON DAVID DA

SILVA

JUNIOR:97179612634

Assinado de forma digital  
por NEWTON DAVID DA  
SILVA JUNIOR:97179612634  
Dados: 2024.01.05 17:18:08  
-03'00'

Página 1 de 2

*Newton David da Silva*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

## Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

Item	Unidade	Descrição do Produto	Valor Unitário	Para o Valor
01	Diária	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADA PROFISSIONAL</b> *Toda responsabilidade em relação à documentação de registro dos profissionais junto ao corpo de bombeiro de MG é da empresa contratada. *As despesas em relação à alimentação, lanche, uniforme, hospedagem e deslocamento até Piracema/MG são da empresa contratada.	R\$ 299,00	R\$ 340,00

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas e condições firmadas no Contrato N° 003/2024 permanecem inalteradas e ratificadas.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

3.2. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Piracema, 05 de Janeiro de 2024.

WESLEY

DINIZ:036401156

43

Assinado de forma digital por  
WESLEY DINIZ:03640115643  
Dados: 2024.01.05 15:20:28  
-03'00'

#### MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal: **WESLEY DINIZ**

CPF: 036.401.156-43

#### CONTRATANTE

NEWTON DAVID DA  
SILVA

Assinado de forma digital por  
NEWTON DAVID DA SILVA  
JUNIOR:97179612634

JUNIOR:97179612634

Dados: 2024.01.05 17:18:25 -03'00'

#### OURO NEGRO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 22.548.504/0001-83

Repres. Legal: **NEWTON DAVID DA SILVA JUNIOR**

CPF: 971.796.126-34 RG nº MG - 3.491.817

#### CONTRATADA.

### TESTEMUNHAS:

1) Bruna de O. Lopes

2) Wesley

CPF: 019.238.486-40

CPF: 123.915.846-06